



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 083/2023

(Projeto de Lei nº 102/2023)

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ONG CRESCER PARA O FUTURO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 27ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 102/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a entidade ONG-CRESCER PARA O FUTURO, devidamente inscrita no CNPJ sob número 08.921.154/0001-28, com sede na General Osório, 100, Balneário São Martinho, Ilha Comprida, estado de São Paulo, CEP: 11925-000.

Artigo 2º Os recursos financeiros necessários ao atendimento da presente lei correrão por conta das verbas consignadas na Demanda 056311, conforme documento anexo.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara